

**ATA DA 54ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO
CRESS SÃO PAULO**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2020, às 17 horas, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as assistentes sociais Andressa Lopes dos Santos - CRESS/SP 31.232, Edson Maurício Cabral - CRESS/SP 22.387, Leonir Viana dos Santos - CRESS/SP 26.327, Maria Auxiliadora Pereira da Silva - CRESS/SP 27.540 e Valdécio Carlos da Silva Junior - CRESS/SP 61.202 onde teve como pauta a leitura do parecer e da decisão final da CRE e do ofício que acompanhará o encaminhamento do parecer e decisão.

A CRE decidiu pela improcedência do recurso interposto, tendo como base o Código Eleitoral (Resolução CFESS No 919/2019 de 23/10/2019) e o parecer do assessor jurídico do CRESS SP Henrique K. Wendland (OAB/SP 373.683 em 09/09/20).

O parecer foi lido e apreciado, sendo que todos os componentes da CRE sentiram-se contemplados, sendo o mesmo considerado finalizado para o envio aos requerentes, o que será feito pelo presidente da CRE Edson Mauricio Cabral na data de amanhã 18/09/2020.

Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a reunião, às 18:30, da qual eu, Maria Auxiliadora Pereira da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da CRE/SP.

EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP